

Validade do aumento divide parlamentares

HELVIAL RIOS
e ANTÔNIO ARRAIS

BRASÍLIA — O reajuste a ser concedido aos parlamentares dividiu ontem as opiniões entre deputados e senadores que ainda permanecem em Brasília, e as assessorias técnicas da Câmara e do Senado. Ao final de um dia muito confuso, ninguém sabia qual o percentual de reajuste a ser concedido. Mas os palpites, inclusive das assessorias técnicas, eram muitos: iam de zero a 62%, com vários lances intermediários, de 49 e de 35%. Para aumentar ainda mais a confusão, o presidente da Câmara, Ulysses Guimarães, considerou inconstitucional o projeto de decreto legislativo do senador Fernando Henrique Cardoso (PSDB-SP), aprovado pelo Senado às 23 horas desta quinta-feira, numa sessão tumultuada e marcada pelo cansaço, anulando o reajuste para os parlamentares.

A maioria dos palpites ouvidos ontem na Câmara e no Senado, contudo, convergem para um ponto: os parlamentares não têm direito a um reajuste percentual de 62% mais um abono de Cr\$ 60 mil, a partir de 1º de janeiro, como acontecerá com a maioria (60%) dos servidores públicos, aqueles que têm o mês de janeiro como data-base.

Um parecer jurídico da assessoria do Senado Federal, distribuído à noite aos jornalistas pelo senador Ronan Tito (líder do PMDB no Senado), admite duas interpretações possíveis

para o controverso reajuste dos parlamentares: a primeira é que, como os militares, que também tiveram reajustes extras para compensar o pagamento do imposto de renda, vão receber agora os 62%, definidos pela lei aprovada quinta-feira no Congresso, os parlamentares também têm este direito. Somente não teriam direito ao abono de Cr\$ 60 mil, por se tratar de benefícios específicos para os servidores públicos civis e militares. Neste caso os parlamentares deveriam passar a ganhar 7,5 milhões a partir de janeiro.

A segunda interpretação constante do parecer jurídico da Assessoria do Senado Federal diz que, ao conceder um reajuste para si próprios em outubro último, os parlamentares mudaram a sua data-base de janeiro para o mês de outubro. Assim, teriam direito a receber agora somente o diferencial entre o IPC (Índice de Preços ao Consumidor) e a URP (Unidade de Referência de Preços) verificado nos meses de novembro e dezembro. Por este raciocínio, os parlamentares teriam, então, direito a um reajuste, a partir de 1º de janeiro, de apenas 6%, já que a inflação acumulada nestes dois meses (novembro e dezembro) foi de 62%, admitindo-se uma inflação de 28% para dezembro como hipótese, e a URP acumulada é de 53% (21,39 para novembro e 26,05 para dezembro). Neste caso os salários dos parlamentares passariam de Cr\$ 4,5 milhões, para Cr\$ 4,770 milhões. Esta é também a inter-

pretação de assessores da liderança do PT.

Já o deputado César Maia (PDT-RJ) tem uma visão mais simples de todo o problema. Ele acha que a lei aprovada pelo Congresso é clara ao dizer que o que deve ser concedido na forma de reajuste é o diferencial entre o IPC e a URP no período da data base, portanto de janeiro a dezembro deste ano. Isto, para ele, está muito claro na lei.

Partindo daí, basta tomar os ganhos dos parlamentares em janeiro deste ano (menos o auxílio habitação e transportes), e aplicar sobre ele o IPC do período janeiro-dezembro. Feito isto, compararam-se com os ganhos atuais dos parlamentares. Se der menos do que eles ganham hoje, corrige-se apenas a diferença, a nova lei terá sido cumprida, e o parlamentar terá recebido, de fato, o IPC do ano, como manda a lei. Para o deputado, o projeto de decreto legislativo do senador Fernando Henrique Cardoso, determinando que o reajuste concedido na última quinta-feira ao servidor público não se aplica ao Legislativo, é "desnecessário".

Para o presidente do PMDB, deputado Ulysses Guimarães, contudo, segundo versão apresentada ontem pelo diretor geral da Câmara, Adelmar Sabino, o projeto do senador é inconstitucional porque uma casa (o Senado) não pode anular a decisão conjunta adotada pelas duas Casas (Câmara e Senado), no caso, a aprovação do reajuste.

Corrupção

